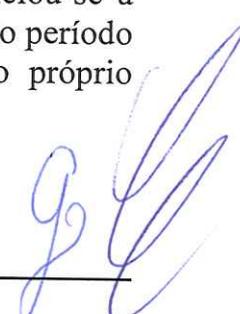


ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 42/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Telefônicos IP para uso em diversos setores e Balança Eletrônica, Bebedouro e Desumidificador, para uso no Laboratório Municipal, Vigilância Epidemiológica e Programa de Controle da Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: J. CARLOS PEIXER DA COSTA, COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, SOLO COMERCIAL, VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LT, DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, RP COMERCIAL LTDA, DIRCEU LONGO E CIA LTDA, PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO, CLI DIGITAL LTDA, CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIREL, R.S.VAREJO EIREL, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME e TECNOLAR LTDA. Apresentaram propostas as empresas: RP COMERCIAL LTDA, TECNOLAR LTDA, COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, J. CARLOS PEIXER DA COSTA, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME, CLI DIGITAL LTDA, DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIREL, DADB REPRESENTAÇÕES e RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICOS LTDA. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado o registro de nenhuma das empresas participantes. Ato contínuo procedeu-se a análise das propostas certificando-se que ficam desclassificadas as empresas: TECNOLAR - pela ausência da declaração prevista no subitem 5.8.4, alínea “f”; DADB - ante a ausência das declarações previstas nos subitens 5.8.4, alíneas de “a” a “e”; DIRCEU LONGO – face a ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4 alíneas de “a” a “f”. Após análise técnica das propostas para o **item 4**, realizada pelo servidor da secretaria requisitante, Sr. Paulo Robson Fernandes – Coodernador de Tecnologia da Informação, a empresa RP COMERCIAL - fica desclassificada para este item pela ausência da descrição ou modelo do item cotado e, a empresa COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES – em face do modelo/marca cotado, não atenderem aos recursos técnicos solicitados no termo de referência do Edital. As demais atenderam as exigências do Ato Convocatório, sendo-as consideradas classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação:

- Item 01 – RP COMERCIAL R\$ 687,85 cada, totalizando R\$ 1.375,70
- Item 02 – RP COMERCIAL R\$ 294,30 cada, totalizando R\$ 588,60

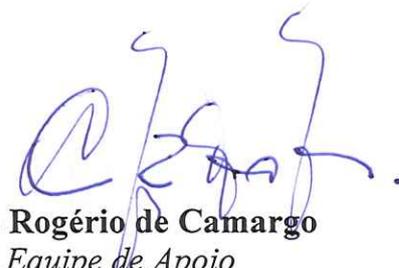


- Item 03 – RP COMERCIAL R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00
- **Item 04 – CLI DIGITAL R\$ 369,00 cada, totalizando R\$ 22.140,00**

Após a classificação para o item 03, abriu-se a etapa de Negociação para adequação do valor proposto ao valor máximo estimado previsto em Edital, entretanto houve recusa da empresa em adequar o valor proposto, restando a seguinte classificação: **Item 03 – FRACASSADO**. As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Às 18 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de expediente do Setor de Licitações, sendo reaberta às 08:00 horas do dia 06/09. Dando continuidade aos trabalhos, às 13:00 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Findo o prazo para envio da documentação de habilitação e da proposta reajustada, via sistema Caixa, nos termos dos subitens 6.2 e 7.13, constatou-se a inércia da Empresa RP COMERCIAL durante o prazo agendado, a qual não solicitou prorrogação de prazo por possível dificuldade de acesso ou erro de sistema, tampouco cumpriu com a exigência editalícia; por telefone, fomos informados sobre o desinteresse da empresa em enviar a documentação para os itens 01 e 02, motivada por sua desclassificação para o item 04, razão pela qual, a Empresa restou inabilitada. Consequentemente, sendo esta a única empresa participante para os itens 01 e 02, restou a seguinte classificação: **Item 01 – FRACASSADO / Item 02 – FRACASSADO**. Em seguida, realizou-se a análise dos documentos de habilitação e da proposta readequada da Empresa CLI DIGITAL, vencedora do item 04, certificando-se que esta apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. Ato contínuo, às 14:57 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira



**Reno Rogério de Camargo**  
Equipe de Apoio